



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Programa de Trabalho Para Adesão ao SISBI-POA

(Conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 672, de 08 de abril de 2024)

Período de Execução do Programa
Data de início: 01/10/2026
Data de fim: 01/10/2027

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço Cadastrado no e-SISBI	CNPJ
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande - CIDASG	47.100.634/0001-80

1.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

Nome do Serviço	CNPJ	Município	UF
Serviço de Inspeção Municipal de Água Boa	18.085.563/0001-95	Água Boa	MG
Serviço de Inspeção Municipal de Cantagalo	01.617.441/0001-08	Cantagalo	MG
Serviço de Inspeção Municipal de Capelinha	19.229.927/0001-59	Capelinha	MG
Serviço de Inspeção Municipal de Coluna	18.307.397/0001-24	Coluna	MG
Serviço de Inspeção Municipal de Frei Lagonegro	01.615.008/0001-25	Frei Lagonegro	MG

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG
Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Serviço de Inspeção Municipal de José Raydan	01.613.072/0001-77	José Raydan	MG
Serviço de Inspeção Municipal de São José do Jacuri	18.409.201/0001-02	São José do Jacuri	MG
Serviço de Inspeção Municipal de São Pedro do Suaçuí	18.409.243/0001-43	São Pedro do Suaçuí	MG
Serviço de Inspeção Municipal de São Sebastião do Maranhão	18.409.177/0001-01	São Sebastião do Maranhão	MG
Serviço de Inspeção Municipal de Capelinha	19.229.921/0001-59	Capelinha	MG
Serviço de Inspeção Municipal de Sabinópolis	18.307.454/0001-75	Sabinópolis	MG
Serviço de Inspeção Municipal de Rio Vermelho	18.303.255/0001-99	Rio Vermelho	MG

As cidades componentes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande, são 11, podendo serem integradas mais 7 municípios, sendo eles: Materlândia – MG, Guanhães – MG, São João Evangelista – MG, Paulistas – MG, Angelândia – MG, Coroaci – MG, Aricanduva – MG, Ferros –MG, Serra Azul de Minas – MG.

1.3 ESCOPO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

Escopo habilitado ou de interesse para habilitação no SISBI-POA (Marque com "X" as áreas correspondentes)		
Integrado	Nova Integração ou Ampliação	I – Abatedouro frigorífico
		a) Abatedouro frigorífico – Carne e derivados

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG
Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

		b) Abatedouro frigorífico – Pescado e derivados (apenas répteis e anfíbios)
Integrado	Nova Integração ou Ampliação	Entrepósitos e Unidades de Beneficiamento
		a) Carne e derivados
	X	b) Leite e derivados
	X	c) Mel e produtos apícolas
		d) Ovos e derivados
		e) Pescado e derivados

1.4 HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

Finalidade ¹	Data da Atualização	Histórico da Versão - Descrição
1 - Integração	27/06/2025	Versão 1.0 - Elaborado Programa de Trabalho modelo conforme inciso II do art. 4º da Instrução Normativa 17, de 06 de março de 2020.
1 - Integração	25/09/2025	Versão 1.0 - Elaborado Programa de Trabalho no modelo atualizado à Portaria nº 672/2024. E inclusão do município de Sabinópolis.
1 – Integração	08/09/2026	Versão 1.0 - Elaborado Programa de Trabalho no modelo atualizado à Portaria nº 672/2024, inclusão do município de Sabinópolis, retirada do município de Santa Maria do Suaçuí-MG, atualização de dados referentes à quantidade de estabelecimentos registrados, atualização das Instruções Normativas.

Finalidade:

1-Integração: para serviço de inspeção solicitar a integração ao SISBI-POA.

2-Ampliação de escopo: para serviço de inspeção já integrado ao SISBIPOA atualizar suas informações e procedimentos para solicitar a ampliação do escopo habilitado ao SISBI-POA.

3-Atualização: para serviço de inspeção, já integrado ao SISBI-POA, atualizar suas informações e procedimentos para sempre quando houver alterações significativas nos procedimentos ou ajuste do prazo de vigência do programa de trabalho, bem como, quando da conclusão de medidas de plano de ação resultante de auditorias do MAPA.

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG
Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

4-Revogação de Desabilitação: para serviço de inspeção que estiver temporariamente desabilitado, devendo as evidências de execução, como laudos, relatórios, documentos ou ofícios de resposta ao MAPA, ser encaminhados à SFA, ou **peticionar eletronicamente** para instruir processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Organização Administrativa e Infraestrutura.

2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFRAESTRUTURA

2.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Referências:

Presidente do CIDASG: Euzébio Teixeira de Souza

1ª Alteração Contratual Consolidada

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/documentos-oficiais/1%C2%AA%20Alter%C3%A7%C3%A3o%20Contratual%20Consolidada%20-%20OUIOyvo3aB.pdf>

Resolução 001 de 04 de fevereiro de 2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20-%20mROUisxHFy-vYptjf-1.pdf>

Secretaria Executiva do CIDASG: Islã Alves de Oliveira Pires

Portaria 003/2024

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20rXbq0lqb6m.pdf>

Assessoria Jurídica do CIDASG: Yuri Alves Ciríaco

Portaria 002/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20eSEX7rs0je.pdf>

Coordenadora do Polo de Inspeção e Médica Veterinária: Uideane da Conceição de Souza

Portaria 005/2025 e 009/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20K01YZx41yc.pdf>

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20i9BJXiWKJS.pdf>

Agente de Inspeção: Patrícia de Lima Monteiro Silva

Portaria 008/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%201V5TNPVJSW.pdf>

O Serviço de Inspeção do CIDASG atua como coordenador-executor dos serviços, sendo composto por uma coordenadora do Serviço de Inspeção, formada em medicina veterinária, responsável pela coordenação dos serviços e avaliações dos servidores do SIM e uma agente de fiscalização. Estas são responsáveis pelas fiscalizações nos estabelecimentos de POA, tanto nas permanentes quanto nas periódicas, sendo de sua atribuição a lavratura de autos de infrações. Os cargos de médico veterinário e agente de fiscalização são cargos que realizam suas atividades nos estabelecimentos de POA de acordo com as atribuições específicas indicadas pela coordenação do SIM-CIDASG. Todos os cargos do serviço de inspeção são subordinados ao secretário-executivo e subsequente ao Presidente do CIDASG.



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Equipe do SIM - CIDASG que integram a equipe de inspeção: 01 (uma), Médica Veterinária admitida por seleção pública, sendo ela coordenadora do Serviço de Inspeção e cumpre carga horária de 40 horas semanais, uma (1) Agente de Inspeção, admitida através de seleção pública.

O Consórcio CIDASG no momento possui edital aberto e vigente para concurso público e efetivação de funcionários que vierem a ser aprovados em prova elaborada pela banca. A prova será realizada no dia 27 de setembro de 2026.

MÉDICOS VETERINÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Uideane da Conceição de Souza	Coordenadora do Serviço de Inspeção e Médica Veterinária	40 horas
AGENTES DE INSPEÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Patrícia de Lima Monteiro Silva	Agente de Inspeção	40 horas

2.1.1. CONTROLE DE DOCUMENTOS

Referência:

IN 03/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%2093KvabZZML.pdf>

Toda documentação referente ao estabelecimento é emitida em duas vias, uma assinada e arquivada no SIM-CIDASG e a outra destinada ao responsável pelo estabelecimento. Os documentos entregues, seja pelo estabelecimento ou pelo SIM-CIDASG, são protocolados e devidamente arquivados em pasta correspondente. As informações arquivadas estão dispostas nas pastas da seguinte forma: cada estabelecimento possui uma pasta para documentos referentes ao processo de registro do estabelecimento. Através do e-mail inspecaomunicipalcidasg@gmail.com é possível por parte do SIM-CIDASG o envio de documentos oficiais como: notificações, ofícios, advertências, autos de apreensão, autos de infração dentre outros e também o recebimento, pelos estabelecimentos, como: plano de ação, lançamentos de produção dentre outros.

Livro de protocolo de entrada de documentos – Tudo o que entra no serviço de inspeção fica registrado nesse caderno com as seguintes informações: nº de protocolo, data, remetente, município, temática, nº da pasta, assinatura e carimbo. Para correspondências que chegam por e-mail, o procedimento é o mesmo.

Planilha de dados dos estabelecimentos – o SIM-CIDASG mantém uma planilha atualizada com os dados dos estabelecimentos. Essa planilha contém os seguintes campos: nome da empresa; endereço; telefone; CNPJ ou CPF; data do registro;

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG
Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

número do registro; quantidade de produtos, classificação e situação (empresas registradas), além de cronograma das inspeções realizadas.

Livro de protocolo de documentos expedidos – Quando emitimos, pareceres, e-mail ou qualquer outro tipo de documento, registramos as saídas nesse caderno que contém os campos: nº; data; destinatário; município; temática; nº/nome da pasta; responsável; assinatura ou carimbo.

Livro de ofícios expedidos – Quando emitimos algum ofício referente a algum estabelecimento registrado ou em processo de registro, registramos a emissão em um caderno específico para essa finalidade, com os seguintes campos: nº/ano; data; destinatário; município; temática; nº/nome da pasta; responsável; assinatura ou carimbo. Ainda como parte do procedimento de envio dos documentos arquivamos uma cópia em uma pasta suspensa denominada “Ofícios Expedidos”, zerando o número a cada ano. No caso de correspondências eletrônicas uma cópia é impressa e arquivada com o documento na pasta. Quando se tratar de pareceres de processos, esses documentos são juntados ao processo em questão.

Pasta de documentações – 1. Estão arquivadas as documentações pertinentes ao registro dos estabelecimentos da seguinte forma: **a)** Ofícios enviados e recebidos pelos estabelecimentos em ordem sequencial zerando o número a cada ano; **b)** Demonstrativos de produção mensal enviados pelos estabelecimentos; **c)** Documentos referentes as fiscalizações como: formulários de fiscalização por elementos baseados nos PAC's da empresa considerando as AI – área de inspeção e UI – unidade de inspeção. Em caso de não conformidades podem ser emitidos, como ação fiscal: o termo de advertência, auto de apreensão, podendo apresentar termo de fiel depositário, termo de interdição, seja ela parcial ou total, auto de infração. A segunda via e demais peças do processo serão arquivados em pasta própria; **d)** planos de ação enviados pela empresa; **e)** Laudos de Análises Laboratoriais emitidos pelo laboratório.

Pasta de Registro de Rótulos – Além disso, são protocolados os registros de rótulos e produtos referentes a cada estabelecimento, que submete a aprovação do SIM-CIDASG – tanto do processo de fabricação quanto dos croquis de rotulagem, visando o registro de produtos que possuem RTIQ. O arquivamento é realizado respeitando-se a sequência numérica dos rótulos juntamente com o croqui e o termo de deferimento.

Pasta do Processo do Auto de Infração – Os documentos que formarem processo do Auto de Infração serão reunidos em um volume único, capeados, com páginas numeradas sequencialmente, carimbadas no canto da folha e assinadas pelo responsável da numeração e arquivamento. Posteriormente serão analisados pela



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Comissão Julgadora. Atualmente o SIM-CIDASG não possui nenhum Auto de Infração.

2.1.2. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

As informações de cada estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM-CIDASG estão arquivadas na sede do serviço em São Pedro do Suaçuí – MG. O SIM-CIDASG possui o site <https://cidasg.com.br/>, que permite o acesso público às informações sobre o serviço de inspeção incluindo modelos de documentos utilizados para registro dos estabelecimentos (requerimentos e formulários). A aprovação dos projetos constitui pré-requisito para início do processo de registro das empresas e também em caso de reformas quando o estabelecimento já está em funcionamento. As empresas protocolam os projetos juntamente com o Memorial Descritivo da Construção e o Memorial Econômico Sanitário e passam pela avaliação técnica de fluxo de produção e capacidades de produção; de acordo com a situação são deferidos ou indeferidos, para as correções pertinentes. Em caso de aprovação, são devidamente carimbados e arquivados na pasta de registro do estabelecimento. Quando indeferidos é gerado um documento que enuncia as alterações necessárias, cabendo ao estabelecimento realizá-las e submeter nova solicitação ao SIM-CIDASG.

O SIM-CIDASG, detém os arquivos físicos e digitais de controle de rotulagem por estabelecimento. As informações do serviço de inspeção referentes aos estabelecimentos fiscalizados são descritas na plataforma digital <<https://cidasg.com.br/>> que contém informações sobre os estabelecimentos e seus produtos.

Além disso, o SIM-CIDASG mantém em sua sede, computadores, pastas de arquivos e planilhas referentes a cada estabelecimento, com documentos enviados pelos mesmos.

Registro de Estabelecimento

Referência:
IN 31/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20RCIOAHynsR-n0tD5O-1.pdf>

Para registro dos estabelecimentos, a equipe do CIDASG é chamada a realizar visita in loco para verificação da estrutura e apontamento de possíveis modificações caso haja necessidade e solicita planta baixa do estabelecimento para aprovação. Após finalização das etapas de construção, ou se as modificações a serem realizadas não forem em área de produção, e finalizada a elaboração do rótulo e sua aprovação, é emitido o certificado de registro do estabelecimento. Documentos como CPF,

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG
Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Carteira de Identidade e outros necessários para registro são entregues e protocolados na sede do CIDASG, por e-mail ou durante visita técnica sendo gerado um protocolo de entrada do documento. À medida que os documentos são entregues, a coordenadora realiza o preenchimento do checklist de documentos e numeração das páginas, colocando-as em pastas e preenchendo o caderno de protocolo até que a lista de documentos esteja completa. O recebimento de documentos e a situação do registro do estabelecimento são controlados por planilhas do serviço de inspeção, contendo datas, responsáveis e situação de cada processo. Finalizado o processo, é feita planilha que será disponibilizada à equipe do SIM (Anexo I).

Registro de Produtos

Referência:

IN 24/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%204WhfBbUUK-dFrKmK-1.pdf>

IN 08/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%2001iuHbMny.pdf>

Registro de rótulos e produtos acontecem de duas formas: Entrega documentação física dos documentos na sede do CIDASG ou via e-mail, a médica veterinária coordenadora organiza documentação e encaminha para a nutricionista para abrir processo de registro de rótulo e produtos, e realiza checklist da rotulagem aprovando ou reprovando o rótulo juntamente com a coordenação, que em contato com o interessado, envia o checklist com adequações a serem realizadas no rótulo e enviadas novamente ao CIDASG. Caso o produtor não tenha rótulo, o CIDASG solicita imagem (logomarca) que o produtor deseja colocar no rótulo para que a nutricionista o elabore. Para documentos recebidos por e-mail, é realizada conferência de documentos pela coordenação do SIM, que encaminha para nutricionista do SIM-CIDASG e sendo realizado checklist da rotulagem e emitindo parecer conclusivo. Estando todo o processo correto é emitido certificado de rotulagem, sendo o processo encaminhado novamente para estabelecimento. Estando reprovado por questões gráficas e informacionais do croqui (enviado pela gráfica) é enviado no próprio e-mail de origem de entrega do processo, checklist com parecer, acompanhado das não conformidades para regularização. Processos de protocolo de documentos e situação dos processos são organizados através de planilhas. (Anexo I).

Dados de Produção e Comercialização

Referência:

IN 05/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20831sw6z61x.pdf>

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG
Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Para procedimentos de controle de matérias-primas, produção, expedição e rastreabilidade para estabelecimentos registrados no SIM-CIDASG. A aceitação de matérias-primas depende da conformidade com os requisitos do serviço de inspeção, sendo sua recepção registrada em planilha e cada lote identificado para controle interno, seguindo o método PEPS na utilização, com as quantidades especificadas em planilha. Todos os produtos devem ser envasados com rótulo contendo informações de rastreamento, incluindo data de fabricação e lote. A expedição é registrada em planilha com dados do comprador e lote do produto acabado. As planilhas de recepção, produção e expedição devem ser enviadas ao SIM-CIDASG até o 10º dia do mês subsequente para aferição de conformidade, com notificações para correção em caso de inconsistências. Em caso de necessidade de rastreabilidade e recolhimento, a responsabilidade é do estabelecimento, que deve segregar os produtos recolhidos e apresentar relatório detalhado ao SIM-CIDASG em até 10 dias úteis após o recolhimento. Recebidas as informações é anotado caderno de protocolo gerando um número de recebimento, também é preenchido planilha de recebimento de documentos para controle da coordenação, as informações apresentadas são anexadas em pasta suspensa e numeradas em ordem sequencial.

Análises laboratoriais realizadas

Análises recebidas são avaliadas pela equipe do SIM e todas as informações são inseridas em planilha de controle contendo identificação do estabelecimento, número de identificação da amostra, resultados, situação e ação. (Anexo III)

2.2. INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

2.2.1. ESTRUTURA FÍSICA

A sede do SIM-CIDASG está localizada no Município de São Pedro do Suaçuí-MG, na Avenida Peçanha, nº 217, Centro, com localização geográfica 18º 21' 57" S 42º 36' 17" W, local onde os estabelecimentos podem levar e/ou buscar documentos mediante protocolo, os quais posteriormente são arquivados na sede do SIM-CIDASG.

2.2.2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- 07 mesas;
- 22 cadeiras;
- 02 computadores de mesa;
- 03 notebooks com acesso à internet;
- 01 impressora de uso compartilhado;
- 01 smartphone;
- 02 ventiladores;



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

- 01 prateleira;
- 02 armários;
- 02 arquivos com chave;
- 01 veículo cedido pela EMATER-MG, da marca Renault, modelo Sandero 1.6, branco, movido à gasolina;
- 1 Termômetro Digital Tipo Espeto com Alarme;
- 01 geladeiras;
- 01 fogão cook top;
- 01 purificador de água;
- 01 medidor de pH;
- 01 acídímetro de Dornic;
- 01 caneca de fundo telado escuro;
- Kit de teste de Alizarol;

2.2.3. LABORATÓRIOS

Referência:

IN 28/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%206dvBP9ZNza-ZwPLmE-1.pdf>

Portaria 16/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20zCV9WqODnF-g8aCSt-1.pdf>

O CIDASG possui laboratório credenciado para realização de análises microbiológicas e físico-químicas dos produtos e de água, finalizado no mês de julho pelo edital de contratação. As análises oficiais serão iniciadas no mês de novembro. O laboratório credenciado é: **Sanar A3- Análises de Ar, Águas e Alimentos LTDA, CNPJ sob o nº 31.202.714/0001-06, sediada à Avenida Italia, nº 3226, bairro Cariru, no Município de Ipatinga-MG, <<https://www.sanara3.com.br/>>.**

3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1. INSPEÇÃO PERIÓDICA

Referências:

Resolução 001/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20-%20DiGyfpfNZ7.pdf>

IN 27/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20ksbEJH7uXk-BXr1Bc-1.pdf>



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

IN 29/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20UX90bf5M4-VSiMBq-1.pdf>

As fiscalizações nos estabelecimentos de inspeção permanente e periódica, são feitas baseadas em Análise de Risco Estimado Associado a Estabelecimento que leva em consideração os produtos fabricados, o volume de produção e o histórico do estabelecimento determinando assim a próxima inspeção de verificação, de acordo com a IN 27 de 06 de agosto de 2026, do SIM-CIDASG.

A verificação oficial se dá abrangendo os procedimentos executados e os registros gerados pelo monitoramento e verificação previstos nos autocontroles do estabelecimento além de outros documentos de suporte (IN 27, de 06 de agosto de 2026). Os registros de Inspeção Periódica são realizados por um check-list específico (via física), por classificação de estabelecimentos de produtos de origem animal, de acordo com modelos previstos na Instrução Normativa 27, de 06 de agosto de 2026, do SIM-CIDASG. Em caso de detecção de não conformidades, o SIM-CIDASG notifica o estabelecimento por meio de uma via do formulário correspondente preenchido. As não conformidades apontadas no check-list durante a inspeção periódica são descritas em modelo de documento previsto na Instrução Normativa, e em documento específico para plano de ação. Poderão ser gerados termos de intimação, termo de interdição, termo de apreensão e auto de infração. O SIM-CIDASG fica responsável pela avaliação e verificação do cumprimento do plano de ação gerado pelo estabelecimento através do modelo de documento disponibilizado no site.

O SIM-CIDASG possui as seguintes categorias registradas com inspeção periódica:

CATEGORIA	Nº DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS
Carnes e Derivados	04
Pescado e Derivados	-
Leite e Derivados	14
Produtos e Abelhas e Derivados	03
Ovos e Derivados	05

O SIM-CIDASG possui 01 (uma) veterinária para a realização das inspeções periódicas, 01 (uma) agente de inspeção para auxiliar nas inspeções.



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

3.2. INSPEÇÃO PERMANENTE

Referências:

Resolução 001/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20-%20mROUisxHFy-vYptjf-1.pdf>

IN 27/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20ksbEJH7uXk-BXr1Bc-1.pdf>

IN 29/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20XUX90bf5M4-VSiMBq-1.pdf>

O SIM-CIDASG não possui estabelecimentos de fiscalização permanente até o momento. Em caso de registro de estabelecimento com esse caráter, este Programa de Trabalho será devidamente atualizado. Abaixo, será citado como ocorre as inspeções.

As inspeções permanentes serão registradas através de Relatório padronizado e numerado de forma sequencial. O termo será preenchido e assinado pelos servidores responsáveis pela inspeção e enviado por e-mail para os estabelecimentos. Além disso, serão implantadas planilhas para verificações oficiais de autocontrole e de inspeção ante-mortem e post-mortem, as quais serão realizadas verificações e os resultados serão inseridos em planilhas no momento da verificação. A inspeção ante-mortem será realizada momentos antes do abate, por médico veterinário do SIM que verificará os documentos do lote (GTA e Boletim Sanitário) e realizará a verificação in loco das condições dos animais. A inspeção post-mortem nas linhas de inspeção será realizada por auxiliares de inspeção contratados pelas empresas devidamente treinados pelos veterinários do SIM. O julgamento e destinação das carcaças serão realizados pelo médico veterinário responsável pelo frigorífico. Serão utilizados os critérios definidos nas legislações acima citados, para a inspeção ante-mortem, post-mortem e para o julgamento de carcaças. Para os casos omissos na resolução e instruções são utilizados os critérios definidos no Decreto Federal 9.013/2022 (RIISPOA) e suas alterações.

3.3. PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE

Referências:

IN 25/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20Oq5HSb2w5i-AXJhQl-1.pdf>

IN 26/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20FH1aUvuQoY-C1g93X-1.pdf>



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

IN 27/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20ksbEJH7uXk-BXr1Bc-1.pdf>

Estas Instruções Normativas, estabelecem a obrigatoriedade de os estabelecimentos já registrados no SIM-CIDASG realizarem a entrega dos Programas de Autocontrole completos, e sua implantação imediata, além de comprovações auditáveis de controles realizados, sejam eles através de planilhas, formulários ou relatórios. De acordo com a periodicidade definida os estabelecimentos são vistoriados *in loco* e documentalmente. As empresas têm um prazo máximo de 90 dias para se adequarem a esta obrigatoriedade, cujo descumprimento acarretará as sanções previstas na legislação correlata, sem prejuízo de outras responsabilidades legais. Os Programas de Autocontrole são definidos e embasados na Instrução Normativa SIM-CIDASG Nº 26, de 06 de agosto de 2026, conforme descritos abaixo:

- PAC 01 – Manutenção das instalações e equipamentos industriais, Iluminação, Ventilação e Águas residuais, Calibração e validação da calibração de instrumentos de controle de processo;
- PAC 02 - Água de abastecimento;
- PAC 03 - Controle integrado de pragas;
- PAC 04 - Higiene industrial e operacional;
- PAC 05 - Higiene, hábitos higiênicos, treinamento e saúde dos operários;
- PAC 06 - Procedimentos sanitários operacionais;
- PAC 07 - Controle de matéria-prima, ingredientes e material de embalagem;
- PAC 08 - Controle de temperaturas;
- PAC 09 - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC;
- PAC 10 - Controle laboratorial e análises;
- PAC 11 - Controle de formulação de produtos e combate à fraude;
- PAC 12 - Rastreabilidade e recolhimento;
- PAC 13 – Bem-estar animal;
- PAC 14 - Identificação, remoção, segregação e destinação do Material Especificado de Risco – MER.

Os Programas de Autocontrole 13 e 14, somente deverão implementados nos estabelecimentos de abate.

Verificação Oficial dos Autocontroles:

IN 25/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20Oq5HSb2w5i-AXJhQl-1.pdf>



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

IN 26/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-paradesenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20FH1aUvuQoY-C1g93X-1.pdf>

IN 27/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20ksbEJH7uXk-BXr1Bc-1.pdf>

Conforme instrução aprova modelos de formulários, estabelece frequências e amostragens mínimas para a verificação oficial dos Programas de Autocontrole (PAC) implementados por estabelecimentos de produtos de origem animal, registrados no SIM-CIDASG, e define o manual de procedimentos. A verificação será realizada por Médico Veterinário ou Agentes de Fiscalização, sob coordenação do Médico Veterinário, por meio de avaliação *in loco* ou documental. Estabelecimentos com inspeção permanente terão verificações *in loco* baseadas em análise de risco estimado, sem periodicidade fixa. Para estabelecimentos com inspeção periódica, a frequência da verificação dos autocontroles será determinada pelo Risco Estimado Associado (RD), com procedimentos *in loco* e documental definidos. Todos os itens dos formulários constantes das Instruções Normativas devem ser verificados *in loco* pelo menos anualmente. Não conformidades serão notificadas oficialmente aos estabelecimentos, que terão 05 (cinco) dias para apresentar um plano de ações corretivas e preventivas, o qual será avaliado pelo Serviço de Inspeção.

As auditorias de supervisão nos estabelecimentos, ficam a cargo do coordenador do S.I.M – CIDASG, e consiste na avaliação realizada por este serviço quanto às condições gerais de funcionamento dos estabelecimentos registrados e na avaliação das atividades de fiscalização atribuídas ao Médico Veterinário Oficial local.

3.4. AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Referencias:

IN 30/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20DSJbqXDIBd-YdOqao-1.pdf>

Trâmite e Instâncias Julgadoras dos Autos de Infração (SIM-CIDASG): O procedimento de controle de autos de infração no âmbito do SIM-CIDASG inicia-se com a lavratura do auto de infração pelo agente fiscal, mediante a constatação de descumprimento de normas ou regulamentações. O auto deve conter informações detalhadas sobre o autuado, a infração, o dispositivo legal infringido, penalidades aplicáveis, prazos para pagamento/defesa e identificação do agente. Lavrado em três vias, o autuado é cientificado do auto, pessoalmente, por correio, edital ou meio possível que lhe dê ciência, sendo-lhe concedido um prazo de 15 dias corridos para



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

apresentar defesa. O processo administrativo é instaurado com a lavratura do auto. A defesa deve atender a requisitos específicos. A primeira instância julgadora é a Secretaria Executiva do CIDASG e a segunda instância é a Presidência do CIDASG, podendo ser assessorado pelo jurídico do CIDASG. Em caso de declaração de subsistência, o infrator é intimado a cumprir a sanção ou apresentar recurso hierárquico, no prazo de 15 dias corridos ao Presidente do CIDASG, que atuará como segunda instância julgadora, após análise jurídica da admissibilidade do recurso. As decisões em segunda instância são irrecorríveis na esfera administrativa. A execução do cumprimento das multas ficará a cargo dos Municípios consorciados, de acordo com legislação correlata de cobrança de tributos. Produtos adulterados ou falsificados, com processos transitados em julgado, podem ter sua divulgação pública. A lavratura do auto não exime o infrator de cumprir a exigência original.

3.5 INOCUIDADE, IDENTIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS

São verificados através do registro dos produtos, pelas inspeções realizadas e pela fiscalização dos programas de autocontrole implantados e através das análises laboratoriais coletadas pelo estabelecimento, além daquelas, oficiais coletadas pelo SIM-CIDASG. As verificações dos produtos são baseadas no Regulamento Técnico De Identidade e Qualidade (RTIQ). Os resultados das análises laboratoriais são acompanhados e consolidados em planilhas, e mantidos como registros auditáveis. Em casos de resultados fora dos parâmetros, as ações fiscais serão adotadas conforme for o caso. Em caso de resultados não conformes, o veterinário responsável pela inspeção do estabelecimento poderá emitir um relatório de não conformidade em caso de desvios físico-químicos leves, ou lavrar auto de infração, determinar a apreensão ou inutilização do produto, ou até mesmo, a interdição do estabelecimento em caso de desvios microbiológicos ou físico-químicos graves. Além disso também é verificada rotulagem e o cadastro do estabelecimento no SGI, se os dados são condizentes com as informações aprovadas pelo SIM-CIDASG.

4. MECANISMOS DE CONTROLE E MELHORIAS CONTINUADAS

4.1 MECANISMOS DE CONTROLE

4.1.1. ANÁLISES LABORATORIAIS

Referências:
IN 28/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%206dvBP9ZNza-ZwPLmE-1.pdf>



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

As atividades voltadas à coleta de amostras para análises laboratoriais oficiais de água e produtos, e demais testes necessários à verificação da conformidade dos produtos e processos produtivos condizentes com as áreas dos estabelecimentos registrados no SIM-CIDASG, podem ser descritas da seguinte forma:

1. Planejamento e Cronograma de Coletas:

- O SIM-CIDASG estabelecerá em planilha, que definirá a frequência e os tipos de análises para amostras oficiais de produtos (no mínimo uma microbiológica e uma físico-química anualmente por produto) e de água (semestralmente).
- Para as análises de monitoramento (mensais, alternando entre produtos), o responsável técnico do estabelecimento elabora um cronograma inserido no Programa de Autocontrole (PAC).
- O Servidor Responsável pelo SIM-CIDASG poderá realizar coletas adicionais sempre que julgar necessário para prevenir fraudes e garantir a inocuidade dos produtos.
- Para produtos com produção sazonal, as coletas de monitoramento ocorrerão apenas nos meses de produção ou a critério do Servidor Responsável pelo SIM-CIDASG.

2. Preparação para Coleta:

A definição do produto a ser coletado é do Servidor Responsável pelo SIM-CIDASG, garantido a alternância de produtos.

O Servidor Responsável pelo SIM-CIDASG garante a disponibilidade dos materiais necessários: embalagens limpas e íntegras, lacres numerados (fornecidos pelo estabelecimento para monitoramento, em posse do SIM-CIDASG para fiscais), sacos – lacres, envelopes para a Solicitação Oficial de Análise, o formulário de Solicitação Oficial de Análise, balança (se necessário), caixas isotérmicas (para amostras com controle de temperatura), fita adesiva e materiais específicos para coleta de água (frascos estéreis com tiosulfato para microbiológicas, frascos adequados para físico-químicas, álcool 70%, luvas estéreis).

3. Execução da Coleta:

- Para análises fiscais, a escolha do produto a ser coletado seguirá o cronograma do SIM-CIDASG, garantindo a aleatoriedade dos lotes, exceto em casos específicos (validade exígua, investigações).



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

- A coleta será realizada na presença do detentor do produto ou seu representante, sempre que possível.
- O produto será coletado em sua embalagem original.
- Serão observadas as quantidades mínimas para cada tipo de análise (microbiológica: 300g; físico-química: 600-750g; Nitrito/Nitrato: 500g; ambos: 1000g - Art. 32), podendo ser necessário coletar unidades suplementares.
- Para análise de água, as amostras oficiais serão coletadas em pontos nas áreas de produção. Para microbiológicas, a torneira será higienizada com álcool 70%, o responsável calça as luvas ou, na ausência destas, higienizará as mãos com água e sabão e, posteriormente, realizará a sanitização das mãos com álcool 70% ou produto equivalente. Abre a torneira, deixando a água escoar por cerca de três (03) minutos. Ajustará a abertura da torneira em fluxo baixo de água. Após isso, destaca a parte superior da bolsa de coleta e com auxílio das fitas laterais, abre a bolsa. Em caso de frasco de coleta, abre a tampa tomando cuidado com as bordas do frasco. Coleta a amostra evitando tocar as paredes ou boca do frasco nas bordas da torneira. No caso de bolsa de coleta, dobra quatro vezes a parte superior e dobrar as pontas do saco no sentido contrário ao que foi inicialmente dobrado, fixando-as.

4. Identificação e Lacração das Amostras:

- Insere as bolsas ou frascos no saco ou no saco-lacre e a cinta de identificação da amostra, devidamente protegida, caso seja necessário.
- Uma cinta de identificação (com informações compatíveis com a Solicitação Oficial de Análise) é inserida no saco, protegida para garantir sua legibilidade.
- O saco é devidamente lacrado com lacre numerado (fornecido pelo estabelecimento para monitoramento, utilizado pelo SIM-CIDASG para fiscais. O lacre deve garantir que qualquer violação seja evidente e, no caso de saco - lacre, todas as presilhas devem estar travadas.
- A amostra lacrada é acondicionada adequadamente. Amostras para físico-químicas e microbiológicas são acondicionadas e lacradas separadamente. Amostras representativas para microbiológicas são lacradas individualmente. Amostras de prova e contraprova são lacradas individualmente.

5. Acondicionamento e Transporte:

- Amostras que necessitam de refrigeração ou congelamento são acondicionadas em caixas isotérmicas com material refrigerante adequado, garantindo a temperatura recomendada. Amostras congeladas e resfriadas são separadas. As caixas são fechadas com fita adesiva.



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

- A Solicitação Oficial de Análise preenchida (em duas vias, assinada pelo responsável pela coleta e pelo estabelecimento é colocada em um envelope lacrado e fixado na parte externa da caixa. As informações na Solicitação devem ser compatíveis com a cinta de identificação e o rótulo do produto.
- Caixas contendo produtos resfriados ou congelados são identificadas externamente para priorização no recebimento pelo laboratório.

4.1.2. PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE ECONÔMICA

Referência:
IN 07/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20K2LKixb3IZ.pdf>

Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para combater fraudes e garantir a qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal na área de atuação do CIDASG e tem aplicação a todas as atividades que tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção de produtos de origem animal. Aplica-se a todas as etapas da produção sujeitas à fiscalização do SIM-CIDASG, definindo fraude alimentar como a colocação de alimentos no mercado com intenção de lucro lesando o consumidor. A responsabilidade pela qualidade é do produtor, que deve implementar programas de controle (BPF, APPCC, PPHO). O controle e combate a fraudes utilizarão métodos como análise físico-química, controle de formulação do produto, aferição de peso, inspeções, supervisões ou auditorias, ações contra atividades clandestinas e educação sanitária. A coleta para análise físico-química será realizada pelo SIM-CIDASG, com cronograma definido pela coordenação. O controle de formulação e aferição de peso seguirão planilhas específicas e frequências estabelecidas. Inspeções e auditorias verificarão a procedência e integridade de matérias-primas e produtos. Ações conjuntas com outros órgãos combaterão a clandestinidade, e atividades de conscientização sobre os riscos de produtos não inspecionados serão realizadas para a conscientização da população quanto ao risco do consumo de produtos sem inspeção e/ou procedência, será realizada por meio de reuniões e palestras para os estabelecimentos que produzem e/ou comercializam produtos de origem animal, produtores, e o público em geral.

4.1.3 COMBATE À ATIVIDADE CLANDESTINA

Referências:
IN 15/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20Di9t1W3M8S.pdf>

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG
Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Este programa visa combater a obtenção, produção e comercialização clandestina de produtos de origem animal, destinados ao consumo humano, que não possuam identificação de procedência. Abrange todas as atividades de fiscalização do Serviço de Inspeção, relacionadas à produção animal. As ações incluem operações conjuntas com a vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais, mapeamento e orientação para registro de estabelecimentos clandestinos, ações educativas e coercitivas com diversos órgãos públicos e privados (SIM-CIDASG, MAPA, IMA, Vigilância Sanitária, MPMG, PROCON, PMMG, etc.), e reuniões com empresários. A frequência mínima de execução é de três ações anuais, sendo discutida entre as equipes do serviço de inspeção e estabelecidas e inseridas em planilhas pela coordenação do serviço.

CRONOGRAMA DE COMBATE A CLANDESTINIDADE	
DATA/PREVISÃO	MUNICÍPIOS

*O SIM-CIDASG desenvolve ações de orientação nos Municípios, juntamente com as secretárias e órgãos de apoio. As datas podem sofrer alteração conforme necessidade dos envolvidos.

4.1.4. HABILITAÇÃO E DESABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AO SISBI

Referências:
IN 18/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20C8y2p71UcV.pdf>

Esta Instrução Normativa detalha o processo de habilitação de estabelecimentos registrados no SIM-CIDASG para adesão ao SISBI/POA, incluindo pré-requisitos (registro, rótulos, autocontroles, cadastro no SGE) e os procedimentos para requerimento, auditoria pelo SIM-CIDASG e aprovação pelo MAPA. Adicionalmente, estabelece as condições e procedimentos para a desabilitação de estabelecimentos (temporária ou definitiva) e produtos, bem como as etapas para revogação da desabilitação e comunicação das decisões. O objetivo é garantir a conformidade sanitária e a qualidade dos produtos de

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG
Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

origem animal sob inspeção. Controle de ações de habilitação e desabilitação será realizado através de planilhas contendo informações necessárias e que possibilitem consulta rápida pelos médicos veterinários e coordenação.

4.1.5. SUPERVISÕES – “AUDITORIA INTERNA”

Referências:

IN 29/2026

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20XUX90bf5M4-VSiMBq-1.pdf>

Esta Instrução Normativa estabelece modelos padronizados para o relatório de auditoria de supervisão e o plano de ação para correção de não conformidades a serem utilizados pelo SIM-CIDASG em estabelecimentos registrados sob sua inspeção. Os relatórios devem ser concluídos ao final da auditoria, com uma via entregue ao estabelecimento para elaboração do plano de ação, e uma via arquivada para acompanhamento. O plano de ação e as medidas do SIM-CIDASG devem ser anexados ao processo para análise. A auditoria anual é obrigatória, com frequência podendo ser revista em casos de fraude ou problemas de saúde pública.

4.2. MELHORIAS CONTINUADAS

4.2.1. EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Referências:

IN 14/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20AxuOc0Q5ag.pdf>

O programa de Educação Sanitária tem como objetivo sensibilizar a população sobre os riscos de consumir alimentos produzidos e/ou comercializados clandestinamente, através do desenvolvimento de campanhas, projetos e ações educativas, as quais devem ser desenvolvidas junto às comunidades, entidades representativas de produtores rurais e público consumidor. Consiste, também, na prática educativa com objetivo de estimular a população a adquirir hábitos que promovam a saúde, evitando doenças e mantendo o bem-estar.

Serão realizadas participações em reuniões e eventos esclarecendo sobre a importância da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, principalmente sobre consumir produtos seguros e inspecionados com origem comprovada. Todas essas ações serão registradas e arquivadas no SIM-CIDASG.



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

As ações serão realizadas em escolas do meio rural e urbano; montagem de stand em feiras agropecuárias e outros eventos do setor; reuniões, palestras e oficinas, juntamente ao setor privado; entrevistas em canais de comunicação; publicações em mídias sociais; confecção de materiais didáticos orientativos sobre diversos temas, com o intuito de informar e sensibilizar os produtores e consumidores de alimentos de origem animal. Tais materiais serão distribuídos durante as atividades nos municípios e/ou disponibilizados através de mídia eletrônica e outros meios de comunicação

4.2.2. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PESSOAL

Referências:

Portaria 021/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20Sath9cmucp.pdf>

Este programa visa capacitar e atualizar continuamente médicos veterinários e servidores do Serviço de Inspeção, aprimorando suas competências técnicas, éticas e de gestão para otimizar a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal (POA), garantindo a saúde pública e a qualidade dos alimentos. A estrutura modular (obrigatórios, eletivos e complementares) com metodologias ativas e avaliação diversificada culminará em certificação. Gerenciado pela coordenação do serviço de inspeção, o programa terá periodicidade definida e demandará recursos como salas, materiais, instrutores e possível plataforma online. A divulgação e avaliação contínuas garantirão sua efetividade e aprimoramento.



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

DATAS REALIZADAS OU PREVISTAS	CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA			NOMES
	CURSOS	MODALIDADE	PROFISSIONAIS TÉCNICOS	
13/07/2023 e 14/07/2023	Capacitação no Serviço de Inspeção de Itamarandiba - SIM (Inspeções <i>in loco</i> e documental)	Presencial	Médica veterinária e coordenadora do SIM-CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza
13/11/2023	Seminário de Queijo Artesanal do Vale do Suaçuí	Presencial	Médica veterinária e secretária executiva do CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza e Islã Alves de Oliveira Pires
07/10/2024	Capacitação IMA Unidade de beneficiamento de leite e derivados	Presencial	Médica veterinária e coordenadora do SIM-CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza
08/10/2024	Capacitação IMA Abatedouro Frigorífico	Presencial	Médica veterinária e coordenadora do SIM-CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza
09/10/2024	Treinamento entreposto de mel e entreposto de laticínio	Presencial	Médica veterinária e Coordenadora do SIM-CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza
14/10/2024 a 18/10/2024	Treinamento IMA em queijarias, entreposto de ovos e rotulagem	Presencial	Médica veterinária e Coordenadora do SIM-CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza
30/05/2025 a 31/07/2025	Curso Selos de Identificação Artesanal: Selo Arte e Queijo Artesanal	EAD	Equipe CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza, Islã Alves de Oliveira Pires, Patrícia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa
26/06/2025 a 24/10/2025	Introdução à Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	EAD	Equipe CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza, Islã Alves de Oliveira Pires, Patrícia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa
27/03/2025	Reunião Diga sim, ao SIM	Online	Equipe CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza, Islã Alves de Oliveira Pires, Patrícia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa
02/04/2025	Projeto Diga sim, ao SIM: Cadastro Geral no e-SISBI e a autorização para comercialização	Online	Equipe CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza, Islã Alves de Oliveira Pires, Patrícia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa
03/04/2025	Projeto Diga sim, ao SIM: Cadastro de Estabelecimentos no e-SISBI para ampliação da comercialização de POA	Online	Equipe CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza, Islã Alves de Oliveira Pires, Patrícia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa
08/04/2025	Qualificação do Cadastro SISBI no e-SISBI e Autoavaliação de Equivalência	Online	Equipe CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza, Islã Alves de Oliveira Pires, Patrícia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa
24/04/2025	Reunião Diga sim, ao SIM	Online	Equipe CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza, Islã Alves de Oliveira Pires, Patrícia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa
22/05/2025	Reunião Diga sim, ao SIM	Online	Equipe CIDASG	Uildeane da Conceição de Souza, Islã Alves de Oliveira Pires, Patrícia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa

4.2.3. AÇÕES DE MITIGAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Referências:

Portaria 14/2025

<https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%203AFIERoDyu.pdf>

Entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que o julgamento profissional ou as ações de um colaborador possam ser influenciados por interesses pessoais ou externos, prejudicando a imparcialidade e a integridade da instituição. Todos os colaboradores devem agir de forma a evitar situações que possam dar margem a conflitos de interesses, sejam eles reais, potenciais ou aparentes.

O SIM-CIDASG utiliza as seguintes estratégias para mitigação de conflito de interesse:

- I. Declaração de Conflito de Interesses: todos os colaboradores deverão preencher e manter atualizada uma declaração de conflitos de interesses, informando quaisquer relações, atividades ou interesses que possam gerar um conflito com as suas responsabilidades profissionais.



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis,
São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

- II. Segregação de funções: as funções que possam gerar conflitos de interesses serão segregadas, quando possível, de forma a garantir que a tomada de decisões seja realizada de maneira imparcial e isenta;
- III. Transparência e divulgação: qualquer situação que possa configurar um conflito de interesses deverá ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico e registrada formalmente para avaliação e ação corretiva; I
- IV. Treinamento contínuo: a instituição promoverá treinamentos regulares sobre a identificação e gestão de conflitos de interesses, assegurando que todos os colaboradores compreendam as políticas e procedimentos vigentes;
- V. Revisão periódica: os processos e políticas de mitigação de conflitos de interesses serão revisados periodicamente para assegurar sua eficácia e adequação às necessidades da instituição.

5. RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INTERESSADOS EM REALIZAR COMÉRCIO INTERESTADUAL

Nº	NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	Nº DO REGISTRO NO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIAS DOS PRODUTOS
1	Laticínio Monte Castelo EIRELI	**,88.939/0001-**	001	Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados	Queijo Tropical, Queijo Minas Meia Cura, Queijo Minas Meia Cura com Damasco, Queijo Minas Meia Cura com Uva Passa, Queijo Minas Meia Cura com Pimenta Calabresa e Queijo Minas Meia Cura com Orégano
2	Thiago Vinicius Vilarino	***.408.496-**	002	Unidade de Beneficiamento de Mel e Produtos Apícolas	Mel de Flores Silvestres, Mel de Aroeira, Mel de Velame e Composto de Mel com Própolis



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São
Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

6. DECLARAÇÃO

“Declaro que as informações correspondem ao planejamento a ser executado pelo Serviço de Inspeção no período de execução deste Programa de Trabalho, bem como, estou ciente da necessidade de manter atualizados este documento e as informações prestadas no Cadastro do e-SISBI, sobre este Serviço de Inspeção, os estabelecimentos e os produtos registrados, sob risco de comprometer os procedimentos junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária para integração, ampliação de escopo, revogação de desabilitação ou manutenção da conformidade ao SISBI-POA deste Serviço de Inspeção.”

7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL E DATA DE ELABORAÇÃO

São Pedro do Suaçuí-MG, 08 de setembro de 2026

Uideane da Conceição de Souza
Coordenadora SIM-CIDASG



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do
Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

8. ANEXOS

ANEXO I – Planilhas de gestão (relação de estabelecimentos, rótulos, dados estatísticos,);

ANEXO II – Planilhas de controle de protocolo

ANEXO III – Planilha de controle e programação de análises laboratoriais;

ANEXO IV – Planilha de controle de fiscalizações realizadas, modelos de relatórios de Fiscalização para verificação de autocontroles; e modelos de planilhas e fichas de controle dos abates)

ANEXO V – Planilha de controle do histórico de infrações, e modelos de formulários (auto de infração, termo de apreensão, termo de interdição cautelar, etc);

ANEXO VI – Planilha de programação de análises laboratoriais para o combate à fraude econômica;

ANEXO I - PLANILHAS DE GESTÃO (RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, PRODUTOS, RÓTULOS, DADOS ESTATÍSTICOS);

a) Planilha de registro dos estabelecimentos

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROCESSO DE REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS									
DATA/PROTOCOLO	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL (PROTOCOLO)	DATA/RECEBIMENTO	ESTABELECIMENTO	Município	CLASSIFICAÇÃO	Nº REGISTRO	STATUS	PENDÊNCIAS

b) Processo de Registro dos Produtos

A	B	C	D	E	F	G	H	I
PROCESSO DE REGISTRO DOS PRODUTOS								
DATA/PROTOCOLO	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL (PROTOCOLO)	DATA/RECEBIMENTO	ESTABELECIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	Nº REGISTRO	STATUS	PENDÊNCIAS

c) Controle de Rotulagem

A	B	C	D	E	F	G	H	I
PROCESSO DE REGISTRO DOS PRODUTOS	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL (PROTOCOLO)	DATA/RECEBIMENTO	ESTABELECIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	Nº REGISTRO	STATUS	PENDÊNCIAS

STATUS
Elaborada pela nutricionista - quando já existe a versão técnica, mas ainda não aplicada
Ativa - quando já está impressa e utilizada nas embalagens
Em uso pelo produtor - quando o produtor já adotou, mas pode não estar totalmente adequada (ex: uso parcial, versões antigas ou adaptações)
Em elaboração - quando ainda não foi finalizada pela nutricionista
Necessita adequação - quando já existe, mas precisa ajustes para atender normas

ANEXO II - PLANILHAS DE CONTROLE DE PROTOCOLO

a) Protocolo De Documentos Recebidos

DOCUMENTOS RECEBIDOS						
PROTOCOLO	DATA	REMETENTE	MUNICÍPIO	TEMÁTICA	Nº DA PASTA	RESPONSÁVEL

Av. Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG
Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecao municipalcidasg@gmail.com



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do
Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

b) Protocolo De Documentos Expedidos

DOCUMENTOS EXPEDIDOS						
PROTOCOLO	DATA	REMETENTE	MUNICÍPIO	TEMÁTICA	Nº DA PASTA	RESPONSÁVEL

c) Protocolo De Ofícios Recebidos

OFÍCIOS EXPEDIDOS						
PROTOCOLO	DATA	REMETENTE	MUNICÍPIO	TEMÁTICA	Nº DA PASTA	RESPONSÁVEL

ANEXO III – PLANILHA DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS

			2025	2026					2027
ESTABELECIMENTO	Nº DO SIM	FREQUÊNCIA	AMOSTRA DATA DO ENVIO	PROXIMO ENVIO AMOSTRA	AMOSTRA DATA DO ENVIO	PROXIMO ENVIO AMOSTRA	AMOSTRA DATA DO ENVIO	PROXIMO ENVIO AMOSTRA	

ANEXO IV – PLANILHA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS MODELOS DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE AUTOCONTROLES; E MODELOS DE PLANILHAS E FICHAS DE CONTROLE DOS ABATES

a) Planilha de Controle de Fiscalizações Realizadas:

2023:

Ano 2023													
EMPRESAS	MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

2024:

2024													
EMPRESAS	MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

2025/2026/2027:

CRONOGRAMA DE AUDITÓRIAS E SUPERVISÕES 2025/2026														2027				
ESTABELECIMENTO	DATA DE REGISTRO	FREQUÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

b) Modelos De Planilhas e Fichas de Controle dos Abates

ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	Nº REGISTRO	ESPÉCIE	HORA DE INÍCIO	HORA DE TÉRMINO	QUANTIDADE/CABEÇAS
-----------------	-----------	-------------	---------	----------------	-----------------	--------------------

ANEXO V - Planilha de controle do histórico de infrações e modelos de formulários (auto de infração, termo de apreensão, termo de interdição cautelar)

DATA DA INFRAÇÃO	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL (PROTOCOLO)	ESTABELECIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	Nº REGISTRO	STATUS	PENDÊNCIAS	ENCAMINHAMENTO
------------------	-----------	-------------------------	-----------------	---------------	-------------	--------	------------	----------------

ANEXO VI –Planilha de programação de análises laboratoriais para o combate à fraude econômica

2025			2026				2027	
ESTABELECIMENTO	Nº DO SIM	FREQUÊNCIA	AMOSTRA DATA DO ENVIO	PROXIMO ENVIO AMOSTRA	AMOSTRA DATA DO ENVIO	PROXIMO ENVIO AMOSTRA	AMOSTRA DATA DO ENVIO	PROXIMO ENVIO AMOSTRA



CIDASG

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande
Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São
Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão